

Coração Delta

Associação de Solidariedade Social

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024

Coração Delta - Associação de Solidariedade Social

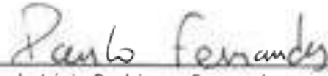
I. Balanço em 31 de dezembro de 2024

Balanço em 31.12.2024

Balanço em 31.12.2023

Rubricas	Notas	Data		Euros
		31.12.2024	31.12.2023	
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	5	38 068,62	36 104,62	
Outros investimentos financeiros	7	9 861,35	9 861,35	
		47 929,97	45 965,97	
Ativo corrente				
Fundadores/Patrocinadores	8	8 075,00	11 755,00	
Clientes	9	8 218,94	14 406,46	
Estado e outros entes públicos	10	137,00	-	
Outros créditos a receber	11	27 257,91	39 096,10	
Diferimentos	12	6 311,57	68 694,55	
Caixa e depósitos bancários	4	154 074,49	667 144,16	
		204 074,91	801 096,27	
Total do Ativo		252 004,88	847 062,24	
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos Patrimoniais				
Fundos	13	50 000,00	50 000,00	
Resultados transitados	13	(310 022,45)	(112 484,62)	
Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais	14	28 978,14	26 406,40	
Resultado líquido do período		301 593,98	(197 537,83)	
Total dos Fundos Patrimoniais		70 549,67	(233 616,05)	
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Financiamentos obtidos	16	242,38	242,38	
		242,38	242,38	
Passivo corrente				
Fornecedores	17	43 939,80	916 418,76	
Estado e outros entes públicos	10	18 103,72	17 328,53	
Outras dívidas a pagar	18	119 169,31	146 688,62	
Diferimentos	12	-	-	
		181 212,83	1 080 435,91	
Total do passivo		181 455,21	1 080 678,29	
Total dos Fundos Patrimoniais e do passivo		252 004,88	847 062,24	

O CONTABILISTA CERTIFICADO


Paulo Lúcio Rodrigues Fernandes
CC N.º 62557

A DIREÇÃO


Rita Maria do Rosário Nabeiro


Elsa Maria Penacho Elias

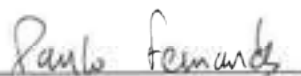

Teresa Jesus Anastácio Toureiro

Coração Delta - Associação de Solidariedade Social

II. Demonstração dos Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2024

Rendimentos e gastos	Notas	Período		Euros
		2024	2023	
Vendas e serviços prestados	19	454 428,71	149 007,20	
Subsídios, doações e legados à exploração	20	868 555,42	860 604,49	
Fornecimentos e serviços externos	21	(170 286,14)	(219 981,34)	
Gastos com o pessoal	22	(872 255,94)	(911 738,97)	
Outros rendimentos	23	94 896,68	93 485,02	
Outros gastos	24	(64 475,50)	(160 205,06)	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		310 863,23	(188 828,66)	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	25	(9 443,96)	(8 524,31)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		301 419,27	(197 352,97)	
Juros e rendimentos similares obtidos	26	271,62	107,23	
Resultado antes de impostos		301 690,89	(197 245,74)	
Imposto sobre o rendimento do período	15	(96,91)	(292,09)	
Resultado líquido do período		301 593,98	(197 537,83)	

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Paulo Lúcio Rodrigues Fernandes
CC N.º 62557

A DIREÇÃO



Rita Maria do Rosário Nabeiro



Elsa Maria Penacho Elias



Teresa Jesus Anastácio Toureiro

Coração Delta - Associação de Solidariedade Social

III. Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023

Descrição	Euros					
	Capital subscrito	Resultados transitados	Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio	
Posição no início do período de 2023	1	50 000,00	27 610,10	24 311,71	(140 094,72)	(38 172,91)
Alteração no período						
Aplicação do resultado líquido do período anterior			(140 094,72)		140 094,72	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	-	(140 094,72)	2 094,69	140 094,72	2 094,69
Resultado líquido do período	3				(197 537,83)	(197 537,83)
Resultado Integral	4=2+3				(57 443,11)	(195 443,14)
Operações com detentores de capital no período	5	-	-	-	-	-
Posição no fim do período de 2023	6=1+2+3+5	50 000,00	(112 484,62)	26 406,40	(197 537,83)	(233 616,05)

Coração Delta - Associação de Solidariedade Social

IV. Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024

Descrição	Euros					
	Capital subscrito	Resultados transitados	Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	Total do Capital Próprio		
Posição no início do período de 2024	6	50 000,00	(112 484,62)	26 406,40	(197 537,83)	(233 616,05)
Alteração no período						
Aplicação do resultado líquido do período anterior						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			(197 537,83)	2 571,74	197 537,83	2 571,74
Resultado líquido do período	7	-	(197 537,83)	2 571,74	197 537,83	2 571,74
Resultado Integral	8				301 593,98	301 593,98
Operações com detentores de capital no período	9=7+8				499 131,81	304 165,72
	10	-	-	-	-	-
Posição no fim do período de 2024	11=6+7+8+10	50 000,00	(310 022,45)	28 978,14	301 593,98	70 549,67

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO


Paulo Lúcio Rodrigues Fernandes
CC N.º 62557


Rita Maria do Rosário Nabeiro


Elsa Maria Penacho Elias

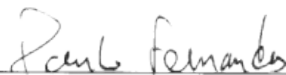

Teresa Jesus Anastácio Toureiro

Coração Delta - Associação de Solidariedade Social

V. Demonstração dos Fluxos de Caixa dos períodos findos em 31 de dezembro 2024 e 2023

		Euros	
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo		2024	2023
Recebimentos de clientes		1 024 586,70	474 086,20
Pagamentos a fornecedores		(1 240 087,21)	(5 510,17)
Pagamentos ao pessoal		(603 102,97)	(84 803,07)
Caixa gerada pelas operações		(818 603,48)	383 772,96
Pagamentos e recebimentos do imposto sobre o rendimento		(265,28)	(260,44)
Outros recebimentos/pagamentos		317 185,25	187 643,41
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(501 683,51)	571 155,93
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(11 657,78)	(27 500,30)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			1 436,44
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		271,62	107,23
Dividendos			
Fluxos das atividades de investimento (2)		(11 386,16)	(25 956,63)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e custos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxo das atividades de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e equivalentes (1+2+3)		(513 069,67)	545 199,30
Caixa e equivalentes no início do período	4	667 144,16	121 944,86
Caixa e equivalentes no fim do período	4	154 074,49	667 144,16

O CONTABILISTA CERTIFICADO


Paulo Lúcio Rodrigues Fernandes
CC N.º 62557

A DIREÇÃO



Rita Maria do Rosário Nabeiro



Elsa Maria Penacho Elias



Teresa Jesus Anastácio Toureiro

Anexo

1. Identificação da Entidade

O Coração Delta – Associação de Solidariedade Social, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 49 de 10/03/2005 Série III e N.I.F. 507182626, sendo considerada Entidade de Interesse Público, tem a sua sede na Rua do Brasil, n.º 4 em Campo Maior, distrito de Portalegre.

Tem como objeto dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e justiça entre indivíduos, desenvolvendo as seguintes atividades: apoio às crianças e aos jovens; apoio à família; apoio à terceira idade; apoio à integração social e comunitária; assistência humanitária.

A data em que as demonstrações financeiras estão autorizadas para emissão é 28 de março de 2025.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela direção.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2024 as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras;
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras e de acordo com o princípio do custo histórico. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESLN requer que a Direção formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3.2.19 - Principais estimativas e julgamentos

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*".

3.1.3. Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração

3.2.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, são inicialmente registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar

o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Entidade.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

A Entidade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Ativos fixos tangíveis	Vidas úteis (anos)	Taxas (%)
Edifícios e outras construções	10	10,00%
Equipamento básico	4-8'	12,5% - 25%
Equipamento de transporte	4-6'	16,66% - 25%
Equipamento administrativo	3-8'	12,5% - 33,33%
Outros ativos fixos tangíveis	4-8'	12,5% - 25%

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Para efeitos de depreciação, não é deduzido o valor residual dos bens aos respetivos custos de aquisição, por se considerar que não seria possível efetuar uma quantificação adequada e de forma fiável daqueles montantes.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período. No caso de alienação de bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

3.2.2. Ativos Intangíveis

A Entidade reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a Entidade e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis têm uma vida útil finita encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade, quando aplicável.

A Entidade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da vida útil.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, de acordo com o modelo de consumo dos benefícios económicos. Quando o referido modelo não puder ser determinado, após o início de utilização dos bens, utiliza-se o método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado.

São considerados os seguintes períodos de vida útil dos ativos intangíveis:

Ativos intangíveis	Vidas úteis (anos)	Taxas (%)
Projetos de desenvolvimento	3	33,33%
Programas de computador	3	33,33%

O gasto com amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido na Demonstração de Resultados na rubrica de Gastos/reversões de depreciação e amortização.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos o custo da venda e o valor contabilístico) é incluído no resultado do exercício no ano em que o ativo é desreconhecido.

O gasto com projetos de pesquisa e desenvolvimento é reconhecido na Demonstração de Resultados na rubrica de Fornecimentos e serviços externos e apenas como ativos intangíveis quando a Entidade demonstrar (i) exequibilidade técnica de completar o ativo intangível para que fique disponível para uso ou venda; (ii) a sua intenção para completar e que reúne condições para usar ou vender o ativo; (iii) como o ativo irá gerar benefícios económicos futuros; (iv) a disponibilidade de recursos para completar o ativo; e (v) a capacidade de medir de forma fiável o dispêndio durante o desenvolvimento.



A patente industrial é mensurada inicialmente ao custo histórico, sendo posteriormente mensurado pelo seu custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade. Os gastos com amortização são reconhecidos no exercício na Demonstração dos Resultados com base no período de vida útil.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento dos programas de computador são reconhecidos como gastos quando incorridos por se considerar que não são mensuráveis com fiabilidade e/ou não geram benefícios económicos futuros.

3.2.3. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Entidade avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzidos os gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para realização de testes por imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo registada, na Demonstração dos Resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

3.2.4. Outros investimentos financeiros

A rubrica Outros investimentos financeiros incluem:

- os investimentos realizados para o Fundo de Compensação de Trabalho;

3.2.5. Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e outros créditos a receber são mensurados ao custo amortizado, normalmente equivalente ao valor nominal, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.



As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, em Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões), sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

3.2.6. Caixa e seus equivalentes

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

3.2.7. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas registadas em Fornecedores e Outras dívidas a pagar são mensuradas ao custo amortizado, normalmente equivalente ao seu valor nominal.

3.2.8. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos, à exceção dos passivos de locações financeiras (nota 3.2.22), são mensurados ao custo amortizado. É apresentado no passivo corrente o montante dos financiamentos obtidos que deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço, e relativamente ao qual a Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

3.2.9. Imparidade de ativos financeiros

Sempre que existam indicadores objetivos de que a Entidade não irá receber os montantes a que tinha direito de acordo com o acordado entre as partes é registada uma perda por imparidade na Demonstração dos Resultados. Os indicadores utilizados pela Entidade na identificação de indícios de imparidade são os seguintes:

- Incumprimento de prazo de vencimento e/ou de outras cláusulas acordadas entre as partes;
- Dificuldades financeiras do devedor; e
- Probabilidade de falência do devedor.

Sempre que se verifiquem estes indícios é analisada a existência de perdas por imparidade, que é determinada pela diferença entre a quantia escriturada do ativo e o seu correspondente valor recuperável.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica de Imparidade de dívidas a receber no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui esta é revertida por resultados, e registada na mesma rubrica.

3.2.10. Rêdito

O rêdito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. O rêdito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestação de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando um influxo de dinheiro ou equivalente a dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rêdito de juros.

A Entidade reconhece rêdito proveniente da prestação de serviços, nomeadamente os seguintes:

- Mensalidades dos Utentes;
- Quotizações.

3.2.11. Subsídios e Doações do Governo / dos Fundadores / Associados

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e imputados como rendimentos do período numa base sistemática durante a vida útil do ativo.

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como passivos.

O benefício decorrente de um apoio concedido pelo Governo no tocante a empréstimos sem juros ou a taxas de juros inferiores às praticadas no mercado é contabilizado como um subsídio do Governo.

Um subsídio do Governo que se torne recebível como compensação por perdas ou gastos já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato à Entidade sem qualquer futuro custo relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração de um dado exercício imputam-se como rendimentos desse exercício, salvo se se destinarem a financiar deficits de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na Demonstração dos Resultados.

Quando um subsídio do Governo tomar a forma de transferência de um ativo não monetário, tal como terrenos ou outros recursos, para uso da entidade, é usual avaliar o justo valor do ativo não

monetário e contabilizar quer o subsídio quer o ativo por esse justo valor. Caso este não possa ser determinado com fiabilidade, tanto o ativo como o subsídio serão registados por uma quantia nominal.

Os donativos e outras ajudas similares procedentes de funda de fundadores / doadores / associados / membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.12. Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico), de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na Demonstração dos Resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados nos capitais próprios, ato que implica o seu reconhecimento nos capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhe deram origem.

De acordo com a legislação em vigor, os ganhos e perdas em empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, resultantes da aplicação do método da equivalência patrimonial, são deduzidos ou acrescidos, respetivamente, ao resultado do exercício, para apuramento da matéria coletável.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Entidade, durante um período de quatro anos (cinco para a segurança social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Desta forma é possível que ocorram correções à matéria coletável,



resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Entidade, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras, com referência aos períodos findo de 31 de dezembro de 2024 e 2023.

3.2.13. Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

3.2.14. Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas, refletem os eventos subsequentes ocorridos até à data em que foram aprovadas pela Direção.

Os eventos ocorridos após a data de balanço sobre condições que existam à data de balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

3.2.15. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se tornar-se virtualmente certo de que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma probabilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto a Entidade divulga o respetivo passivo contingente.

Nos períodos apresentados, a Entidade não identifica ativos contingentes ou passivos contingentes.



3.2.16. Gastos com o pessoal e benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo:

a. os benefícios de curto prazo incluem salários, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos);

b. O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações deve ser relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de cessação: resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um colaborador antes da data normal de reforma, ou da decisão de um colaborador de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

3.2.17. Principais fontes de incerteza, estimativas, julgamentos e pressupostos relativos ao futuro

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos.

Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais. As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Entidade e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Entidade, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Direção considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Entidade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

Os julgamentos e estimativas mais significativos realizadas pela Entidade detalham-se como segue:



- Reconhecimento em resultados do rédito de prestação de serviços e de gastos inerentes

Os efeitos das transações são reconhecidos no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis

Conforme referido na nota 3.2.1. as vidas úteis dos ativos fixos tangíveis são revistas anualmente, tratando-se de uma estimativa com impacto significativo ao nível da mensuração dos ativos e dos gastos de depreciação reconhecidos em cada período.

- Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas de imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseados na avaliação efetuada a cada saldo quanto à existência de prova objetiva de imparidade e da probabilidade na recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores incluindo o fator de atualização financeira. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos em resultados.

- Ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos apenas são registados quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar ou quando existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias associadas aos ativos por impostos diferidos no sentido de identificar diferenças temporárias ativas não registadas anteriormente ou de identificar novas diferenças a registar. A determinação da expectativa associada ao registo destes ativos carece de julgamentos e a assunção de pressupostos.

- Imposto sobre os lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

- Provisões

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de balanço. Desta forma, qualquer variação nas circunstâncias subjacentes à constituição de tal contingência poderá ter efeito no montante da provisão registada.

3.3. Gestão do Risco Financeiro

A gestão do risco financeiro da Entidade é realizada de forma centralizada pelo departamento financeiro de acordo com as políticas aprovadas pela Direção.

Os principais riscos financeiros a que a Entidade se encontra exposta são o risco de crédito e o risco de liquidez.

3.3.1. Risco de crédito

A Entidade tem uma exposição máxima ao risco de crédito no montante do valor contabilístico dos seus ativos financeiros, conforme incluídos nas rubricas: Investimentos financeiros, Créditos a receber, Clientes, Outros créditos a receber e Caixa e seus equivalentes.

Em linha com a política de gestão do risco de crédito do Grupo, a Entidade considera que existe prova objetiva de imparidade quando um crédito a receber está em incumprimento quando está vencido há mais de 180 dias, caso em que reconhece uma perda por imparidade pela totalidade do saldo. Em certos casos, pode também considerar que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que a Entidade venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar quaisquer garantias que possua.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expectativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.

Nos valores a receber dos fundadores/associados, a Entidade considera, com base no histórico dos créditos concedidos, que não existe risco de crédito significativo, pelo que não reconhece perdas por imparidade.

Não existem Clientes e Outros créditos a receber com imparidade registada em 2023 e 2024.

Os saldos de Clientes e Outros créditos a receber em mora, podem ser analisados como segue:

	Euros			
31.12.2024	0 a 6 meses	6 a 12 meses	Mais de 1 ano	Total
Clientes	6 535,75	-	1 683,19	8 218,94
Outros créditos a receber	26 643,95	613,96	-	27 257,91
Total	33 179,70	613,96	1 683,19	35 476,85

	Euros			
31.12.2023	0 a 6 meses	6 a 12 meses	Mais de 1 ano	Total
Clientes	13 263,86	398,70	743,90	14 406,46
Outros créditos a receber	26 319,75	687,53	39,00	27 046,28
Total	39 583,61	1 086,23	782,90	41 452,74



3.3.2. Risco de liquidez

Para fazer face a eventuais incapacidades de tesouraria, a Entidade tem disponível linhas de crédito do Grupo na forma de tesouraria centralizada. Para o efeito, o Grupo dispõe de linhas de crédito de curto, médio e longo prazos.

Adicionalmente, a Entidade considera que nos períodos futuros irá gerar resultados líquidos positivos que serão suficientes para fazer face às responsabilidades financeiras atualmente assumidas.

Os fluxos de caixa futuros associados aos passivos financeiros da Entidade detalham-se como segue:

	Euros		
	Até 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos financeiros			
Fornecedores - Grupo	33 172,59	-	-
Fornecedores - Outros	10 767,21	-	-
Outras dívidas a pagar - Outros	119 169,31	-	-
Total	163 109,11	-	-

4. Caixa e seus equivalentes

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Entidade classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

A 31 de dezembro de 2024 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

A rubrica caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

	Euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos à ordem	154 074,49	667 144,16
Total	154 074,49	667 144,16

5. Ativos fixos tangíveis

Os movimentos na rubrica de ativos fixos tangíveis durante o período são analisados como se segue:

	Euros					
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Valor bruto						
1 de janeiro de 2023	79 474,45	304 602,21	61 530,09	46 363,59	8 963,22	500 933,56
Aumentos		22 357,97				22 357,97
31 de dezembro de 2023	79 474,45	326 960,18	61 530,09	46 363,59	8 963,22	523 291,53
Depreciações e P.J. acumuladas						
1 de janeiro de 2023	(79 474,45)	(287 584,11)	(61 530,09)	(47 452,50)	(4 414,75)	(480 455,90)
Aumentos (nota 24)		(7 236,93)		(352,23)	(935,15)	(8 524,31)
Outros movimentos				1 793,30		1 793,30
31 de dezembro de 2023	(79 474,45)	(294 821,04)	(61 530,09)	(46 011,43)	(5 349,90)	(487 186,91)
Valor líquido						
31 de dezembro de 2023	-	32 139,14	-	352,16	3 613,32	36 104,62
31 de dezembro de 2022	-	17 018,10	-	(1 088,91)	4 548,47	20 477,66

	Euros					
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Valor bruto						
1 de janeiro de 2023	79 474,45	326 960,18	61 530,09	46 363,59	8 963,22	523 291,53
Aumentos		7 721,23		2 561,64	1 125,09	11 407,96
Alienações e abates						-
31 de dezembro de 2023	79 474,45	334 681,41	61 530,09	48 925,23	10 088,31	534 699,49
Depreciações e P.J. acumuladas						
1 de janeiro de 2024	(79 474,45)	(294 821,04)	(61 530,09)	(46 011,43)	(5 349,90)	(487 186,91)
Aumentos (nota 24)		(8 219,77)		(494,48)	(729,71)	(9 443,96)
31 de dezembro de 2024	(79 474,45)	(303 040,81)	(61 530,09)	(46 505,91)	(6 079,61)	(496 630,87)
Valor líquido						
31 de dezembro de 2024	-	31 640,60	-	2 419,32	4 008,70	38 068,62
31 de dezembro de 2023	-	32 139,14	-	352,16	3 613,32	36 104,62

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existem ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.

6. Ativos intangíveis

Os movimentos na rubrica de ativos intangíveis durante o período são analisados como segue:

	Euros		
	Projetos de desenvolvimento	Outros ativos intangíveis	Total
Valor bruto			
1 de janeiro de 2023	4 338,84	32 488,50	36 827,34
31 de dezembro de 2023	4 338,84	32 488,50	36 827,34
Depreciações e P.J. acumuladas			
1 de janeiro de 2023	(4 338,84)	(32 488,50)	(36 827,34)
31 de dezembro de 2023	(4 338,84)	(32 488,50)	(36 827,34)
Valor líquido			
31 de dezembro de 2023	-	-	-
31 de dezembro de 2022	-	-	-

	Euros		
	Projetos de desenvolvimento	Outros ativos intangíveis	Total
Valor bruto			
1 de janeiro de 2024	4 338,84	32 488,50	36 827,34
31 de dezembro de 2024	4 338,84	32 488,50	36 827,34
Depreciações e P.J. acumuladas			
1 de janeiro de 2024	(4 338,84)	(32 488,50)	(36 827,34)
31 de dezembro de 2024	(4 338,84)	(32 488,50)	(36 827,34)
Valor líquido			
31 de dezembro de 2024	-	-	-
31 de dezembro de 2023	-	-	-

Não se verificou acréscimo na rubrica de aquisições de ativos intangíveis no período de 2023 e 2024.

7. Outros investimentos financeiros

A rubrica Outros investimentos financeiros - outros é analisada como se segue:

	Euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Participações financeiras - outros métodos	500,00	500,00
Fundo de compensação do trabalho (FCT)	9 118,97	9 118,97
Outros investimentos financeiros	242,38	242,38
Total	9 861,35	9 861,35

8. Fundadores/Associados

A rubrica Fundadores/Associados é analisada como se segue:

	Euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Valor bruto		
Quotas		
Gerais	8 075,00	11 755,00
Entidades relacionadas (nota 32)	-	-
	8 075,00	11 755,00

9. Clientes

A rubrica de clientes é analisada como se segue:

	Euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Valor bruto		
Clientes		
Gerais	2 244,19	3 989,09
Entidades relacionadas (nota 28)	5 974,75	10 417,37
	8 218,94	14 406,46
Valor líquido	8 218,94	14 406,46

O saldo de clientes e antiguidades são detalhados como se segue:

	Euros			
	Valor nominal 31.12.2024	Valor nominal 31.12.2023	Valor líquido 31.12.2024	Valor líquido 31.12.2023
Saldos não vencidos			-	-
Até 6 meses	6 535,75	13 111,29	6 535,75	13 111,29
De 6 a 12 meses	-	672,07	-	672,07
De 12 a 18 meses	1 228,19	94,00	1 228,19	94,00
De 18 a 24 meses	195,00	-	195,00	-
Mais de 24 meses	260,00	529,10	260,00	529,10
Total	8 218,94	14 406,46	8 218,94	14 406,46

O saldo de clientes são detalhados pelos principais mercados como se segue:

	Euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Nacionais	8 218,94	14 406,46
Total	8 218,94	14 406,46

10. Estado e outros entes públicos

A rubrica estado e outros entes públicos é analisada como se segue:

	Euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Ativo		
IVA a recuperar	137,00	-
Total	137,00	-
Passivo		
Imposto sobre o rendimento a pagar	29,00	265,28
Retenções de imposto sobre o rendimento	3 491,00	3 140,00
IVA a pagar	-	58,18
Contribuições para a Segurança Social	14 583,72	13 865,07
Total	18 103,72	17 328,53

À data de 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos.

11. Créditos a receber e Outros Créditos a receber

As rubricas de créditos a receber (não corrente) e outros créditos a receber (corrente) são analisadas como se segue:

	31.12.2024		31.12.2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Valor bruto				
Outros acréscimos de rendimentos	19 422,81		24 222,06	
Outros devedores				
Outras entidades	7 196,48		12 049,82	
Entidades relacionadas (nota 27)	-		567,85	
Pessoal				
Remunerações a pagar			1 409,40	
Outros pagamentos ao pessoal	638,62		846,97	
Total	27 257,91	-	39 096,10	-

12. Diferimentos

A rubrica de diferimentos é analisada como se segue:

	31.12.2024		31.12.2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Ativo				
Gastos a reconhecer				
Seguros	3 926,87		1 881,52	
Entidades relacionadas (nota 27)	1 911,71		1 898,20	
Outros entidades	472,99		64 914,83	
Total	6 311,57	-	68 694,55	-

13. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

	31.12.2024	31.12.2023
	Euros	Euros
Fundos	50 000,00	50 000,00
Total	50 000,00	50 000,00

Durante os anos de 2024 e 2023 não ocorreram alterações na estrutura de Fundos da entidade.

	Euros
31 de dezembro de 2023	(112 484,62)
Aplicação do resultado líquido de 2023	(197 537,83)
31 de dezembro de 2024	(310 022,45)

Conforme referido no Relatório elaborado pelos órgãos de gestão irá ser proposto que o resultado líquido apurado com referência ao exercício de 2024 no montante de 301.593,98 euros, tenha a seguinte aplicação:

- Resultados Transitados: 301.593,98 euros

14. Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

A rubrica de Ajustamentos e Outras variações no Capital Próprio é analisada como se segue:

	Euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Outras variações no capital próprio		
Subsídios	28 728,14	26 156,40
Doações	250,00	250,00
Sub-total	28 978,14	26 406,40
Total	28 978,14	26 406,40

15. Imposto sobre o rendimento

O montante evidenciado na conta imposto sobre o rendimento pode ser analisado como se segue:

	Euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Impostos do exercício	(96,91)	(292,09)
Total	(96,91)	(292,09)

16. Financiamentos Obtidos

A rubrica de Financiamentos Obtidos é analisada como se segue:

	Euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Valor Bruto		
Outros Financiadores		
Outros	242,38	242,38
Valor Líquido	242,38	242,38

17. Fornecedores

A rubrica de fornecedores é analisada como segue:

	Euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores		
Gerais	10 767,21	22 825,74
Entidades relacionadas (nota 27)	33 172,59	893 593,02
Sub-total	43 939,80	916 418,76
Total	43 939,80	916 418,76

O incremento ocorrido na rubrica de fornecedores, deve-se fundamentalmente aos saldos a receber de clientes de Entidades Relacionadas.

18. Outras dívidas a pagar

A rubrica de outras dívidas a pagar é analisada como se segue:

	31.12.2024		31.12.2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores de investimento				
Entidades relacionadas (nota 46)				
Outras entidades	990,15			
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações	112 144,21		113 078,61	
Outros gastos	2 450,45		4 864,84	
Entidades relacionadas (nota 27)	-		24 441,64	
Outras entidades	2 623,64		4 303,53	
Pessoal				
Remunerações a pagar ao pessoal	835,76			
Outras operações com o pessoal	125,10			
Total	119 169,31	-	146 688,62	-

19. Vendas e prestações de serviços

As vendas e serviços prestados analisam-se da seguinte forma:

	2024			2023		
	Gerais	Entidades relacionadas (nota 27)	Total	Gerais	Entidades relacionadas (nota 27)	Total
Serviços prestados						
Serviços prestados	448 428,71	6 000,00	454 428,71	143 007,20	6 000,00	149 007,20
Sub-total	448 428,71	6 000,00	454 428,71	143 007,20	6 000,00	149 007,20
Total	448 428,71	6 000,00	454 428,71	143 007,20	6 000,00	149 007,20

No seguimento da mais recente adaptação da FAQ39 da Comissão Normalização Contabilística (CNC), que determina o enquadramento contabilístico das verbas provenientes dos acordos de cooperação entre o Estado e as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL), que indica que a comparticipação mensal paga às IPSS, no âmbito dos acordos de cooperação, sempre que for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (respostas sociais com pagamento apurado de acordo com a variação de utentes), o valor recebido deverá ser registado contabilisticamente na conta 72 – Prestações de Serviços.

Neste sentido, e dado que no Coração Delta as comparticipações mensais pagas dependem da variação de utentes, efetuamos a alteração da conta 75 – Subsídios à Exploração para a conta 72 – Prestação de Serviços.

As vendas e serviços prestados por mercado analisam-se da seguinte forma:

	2024			2023		
	Gerais	Entidades relacionadas (nota 27)	Total	Gerais	Entidades relacionadas (nota 27)	Total
Serviços prestados						
Mercado nacional	448 428,71	6 000,00	454 428,71	143 007,20	6 000,00	149 007,20
Total	448 428,71	6 000,00	454 428,71	143 007,20	6 000,00	149 007,20

20. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios doações e legados à exploração”:

	2024			2023		
	Gerais	Entidades relacionadas (nota 27)	Total	Gerais	Entidades relacionadas (nota 27)	Total
Subsídios, doações e legados à exploração						
Estado e outros entes públicos						
Segurança Social	-	-	-	293 719,04	-	293 719,04
IEFP	7 972,13	-	7 972,13	5 880,81	-	5 880,81
ULSNA	36 039,60	-	36 039,60	40 714,95	-	40 714,95
POISE	-	-	-	208 162,53	-	208 162,53
Federação Portuguesa de Ténis	2 620,00	-	2 620,00	540,00	-	540,00
Município de Campo Maior	756,00	-	756,00	19 796,67	-	19 796,67
Sub-total	47 387,73	-	47 387,73	568 814,00	-	568 814,00
Outras Entidades						
Outras Entidades	7 246,64	-	7 246,64	6 083,73	-	6 083,73
Sub-total	7 246,64	-	7 246,64	6 083,73	-	6 083,73
Donativos						
Donativos	16 133,10	797 787,95	813 921,05	35 706,76	250 000,00	285 706,76
Sub-total	16 133,10	797 787,95	813 921,05	35 706,76	250 000,00	285 706,76
Total	70 767,47	797 787,95	868 555,42	610 604,49	250 000,00	860 604,49



No seguimento da mais recente adaptação da FAQ39 da Comissão Normalização Contabilística (CNC), que determina o enquadramento contabilístico das verbas provenientes dos acordos de cooperação entre o Estado e as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL), que indica que a comparticipação mensal paga às IPSS, no âmbito dos acordos de cooperação, sempre que for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (respostas sociais com pagamento apurado de acordo com a variação de utentes), o valor recebido deverá ser registado contabilisticamente na conta 72 – Prestações de Serviços.

Neste sentido, e dado que no Coração Delta as comparticipações mensais pagas dependem da variação de utentes, efetuamos a alteração da conta 75 – Subsídios à Exploração para a conta 72 – Prestação de Serviços.

21. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de fornecimentos e serviços externos é analisada como se segue:

	2024			2023		
	Gerais	Entidades relacionadas (nota 27)	Total	Gerais	Entidades relacionadas (nota 27)	Total
Subcontratos	21 831,22		21 831,22	3 466,60		3 466,60
Serviços especializados						
Trabalhos especializados	1 907,45	41 734,43	43 641,88	57 241,42	41 329,40	98 570,82
Publicidade e propaganda	157,40	1 434,82	1 592,22	6 056,59	4 055,13	10 111,72
Vigilância e segurança	908,00	180,00	1 088,00	1 622,10	-	1 622,10
Honorários	3 774,80		3 774,80	3 983,74	-	3 983,74
Conservação e reparação	1 650,87	11 419,84	13 070,71	3 203,37	12 052,51	15 255,88
Serviços bancários	2 787,35		2 787,35	2 440,93	-	2 440,93
Outros	18 506,14	4 168,82	22 674,96	13 064,43	9 134,05	22 198,48
Materiais						
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	115,17	248,13	363,30	279,10	-	279,10
Livros e documentação técnica	-		-	-	-	-
Material de escritório	2 502,11	942,26	3 444,37	1 176,18	1 020,63	2 196,81
Artigos para oferta	-		-	-	-	-
Materiais	990,53	250,00	1 240,53			
Outros	-		-	1 218,63	-	1 218,63
Energia e fluidos						
Electricidade	5 359,88		5 359,88	2 791,64	-	2 791,64
Combustíveis	2 536,07	140,27	2 676,34	6 078,99	154,64	6 233,63
Deslocações, estadas e transportes						
Deslocações e estadas	2 823,57	817,70	3 641,27	2 749,20	32,40	2 781,60
Serviços diversos						
Rendas e alugueres	-	17 901,42	17 901,42	365,57	17 931,10	18 296,67
Comunicação	2 014,70	109,73	2 124,43	2 066,64	200,97	2 267,61
Seguros	5 481,55	383,98	5 865,53	(321,50)	6 013,46	5 691,96
Contencioso e notariado	-		-	-	60,00	60,00
Despesas de representação	97,00	154,87	251,87	808,31	1 017,50	1 825,81
Limpeza, higiene e conforto	3 307,93	2 292,61	5 600,54	2 541,15	162,60	2 703,75
Outros serviços	2 681,08	8 674,44	11 355,52	13 319,38	2 664,48	15 983,86
Total	79 432,82	90 853,32	170 286,14	124 152,47	95 828,87	219 981,34

22. Gastos com o pessoal

A rubrica de gastos com o pessoal é analisada como se segue:

	2024			2023		
	Gerais	Entidades relacionadas (nota 27)	Total	Gerais	Entidades relacionadas (nota 27)	Total
Remunerações dos órgãos sociais			-			-
Remunerações do pessoal	620 898,02		620 898,02	635 146,79		635 146,79
Indemnizações	-		-	-		-
Encargos sobre remunerações	139 921,07		139 921,07	141 518,36		141 518,36
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	9 871,82	213,56	10 085,38	10 613,93		10 613,93
Gastos de ação social	66 509,23		66 509,23	66 339,77		66 339,77
Outros gastos com o pessoal	34 531,37	310,87	34 842,24	56 633,02	1 487,10	58 120,12
Total	871 731,51	524,43	872 255,94	910 251,87	1 487,10	911 738,97

Os órgãos diretivos da entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da entidade em 31/12/2024 foi de "38" e em 31/12/2023 foi de "40".

23. Outros Rendimentos

A rubrica de outros rendimentos é analisada como se segue:

	2024			2023		
	Gerais	Entidades relacionadas (nota 27)	Total	Gerais	Entidades relacionadas (nota 27)	Total
Rendimentos suplementares	37 489,09	47 045	84 534,07	48 131,62	29 360,69	77 492,31
Ganhos em investimentos não financeiros (alienações)	4 899,81		4 899,81	-		-
Correções relativas a períodos anteriores	4 212,31	1 065,87	5 278,18	13 695,71		13 695,71
Excesso de estimativa de imposto	181,62		181,62	1 821,58		1 821,58
Outros	3,00		3,00	475,42		475,42
Total	46 785,83	48 110,85	94 896,68	64 124,33	29 360,69	93 485,02

24. Outros Gastos

A rubrica de outros gastos é analisada como segue:

	2024			2023		
	Gerais	Entidades relacionadas (nota 27)	Total	Gerais	Entidades relacionadas (nota 27)	Total
Impostos	15 236,22	16 394,30	31 630,52	27 336,61	15 693,89	43 030,50
Doativos	24 648,77	5 157,90	29 806,67	61 630,70	-	61 630,70
Quotizações	-	-	-	-	-	-
Multas e penalidades	-	-	-	0,20	-	0,20
Perdas em inventários	-	-	-	-	-	-
Correções relativas a períodos anteriores	3 032,90	-	3 032,90	44 674,06	10 854,31	55 528,37
Outros gastos e perdas de financiamento	-	5,41	5,41	0,75	-	0,75
Outros	-	-	-	14,54	-	14,54
Total	42 917,89	21 557,61	64 475,50	133 656,86	26 548,20	160 205,06

Euros

25. Gastos / reversões de depreciação e de amortização

A rubrica de gastos / reversões de depreciação e de amortização é analisada como se segue:

	Euros	
	2024	2023
Gastos		
Ativos fixos tangíveis (nota 5)	9 443,96	8 524,31
Total	9 443,96	8 524,31

26. Juros e Rendimentos similares obtidos

A rubrica de juros e rendimentos similares obtidos é analisada como se segue:

	Euros	
	2024	2023
Juros obtidos	271,62	107,23
Total	271,62	107,23

27. Divulgações de partes relacionadas

A natureza do relacionamento com as partes relacionadas apresenta-se como segue:

Parte relacionada	Natureza do relacionamento (serviços que presta/prestaram ou recebe/receberá)	Natureza do relacionamento (serviços que presta/prestaram ou recebe/receberá)
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.	Quotizações, Donativos e Cedências de Pessoal	Aquisição de serviços diversos
Novadelta - Comércio e Indústria de Cafés, Unipessoal, Lda.	Quotizações, Donativos e Cedências de Pessoal	Aquisição de serviços diversos
Tecnidelta - Equipamentos Hoteleiros, Unipessoal, Lda.	Quotizações, Donativos e Cedências de Pessoal	Aquisição de serviços de apoio técnico
Toldiconfex - Material Publicitário, Unipessoal, Lda.	Quotizações, Donativos e Cedências de Pessoal	Aquisição de serviços diversos
Delta Cafés Madeira - Comércio de Cafés, S.A.	Quotizações e Donativos	-
Nabeirauto - Comércio e Reparação de Automóveis, Unipessoal, Lda.	Quotizações e Donativos	Aquisição de serviços relacionados com a manutenção de viaturas
Adega Mayor - Sociedade Vitivinícola, Agrícola e Enoturística, S.A.	Quotizações, Donativos e Cedências de Pessoal	Aquisição de serviços diversos
Nabeirimóvel - Gestão de Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.	Quotizações, Donativos e Cedências de Pessoal	Pagamento de rendas e respetivos custos administrativos
Nabeirogest - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Quotizações, Donativos e Cedências de Pessoal	Aquisição de serviços diversos
Torrefacção Camelo, Lda.	Quotizações, Donativos e Cedências de Pessoal	Aquisição de serviços diversos
Delta Serviços - Consultoria e Serviços, Unipessoal, Lda.	Quotizações, Donativos e Cedências de Pessoal	Aquisição de serviços partilhados
Sociedade DómuZ, Lda.	Quotizações, Donativos e Cedências de Pessoal	-
Joaquim dos Santos Nabeiro, S.A.	Quotizações, Donativos e Cedências de Pessoal	Aquisição de serviços de alimentação e bebidas
Delta Ciência e Desenvolvimento - Associação para o Desenvolvimento da Investigação Científica e das Atividades dos Museus e das Ciências Sociais e Humanas	-	Aquisição de serviços diversos
Centro de Dia Nossa Senhora da Graça dos Degolados	-	Aquisição de serviços diversos
Raia Mayor - Cooperativa Solidariedade Social, CRL	Donativos	-
Sporting Clube Campomaiorense	-	Aquisição de serviços diversos

As transações entre partes relacionadas apresentam-se como segue:

	2024	2023
Euros		
Rendimentos		
Vendas e prestações de serviços (nota 19)		
Outras entidades relacionadas		
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.	1 000,00	1 000,00
Novadelta - Comércio e Indústria de Cafés, Unipessoal, Lda.	1 000,00	1 000,00
Tecnidelta - Equipamentos Hoteleiros, Unipessoal, Lda.	500,00	500,00
Delta Cafés Madeira - Comércio de Cafés, S.A.	500,00	500,00
Nabeirauto - Comércio e Reparação de Automóveis, Unipessoal, Lda.	500,00	500,00
Nabeirogest - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	1 000,00	1 000,00
Torrefacção Camelo, Lda.	1 000,00	1 000,00
Delta Serviços - Consultoria e Serviços, Unipessoal, Lda.	500,00	500,00
Sub-total	6 000,00	6 000,00

Subsídios, Doações e legados à exploração (nota 20)	2024	2023
Outras entidades relacionadas		
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.	496 927,95	200 000,00
Novadelta - Comércio e Indústria de Cafés, Unipessoal, Lda.	300 000,00	50 000,00
Delta Serviços - Consultoria e Serviços, Unipessoal, Lda.	150,00	-
Raia Mayor - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL.	710,00	-
Sub-total	797 787,95	250 000,00

Outros rendimentos (nota 23)	2024	2023
Outras entidades relacionadas		
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.	28 082,46	11 752,74
Novadelta - Comércio e Indústria de Cafés, Unipessoal, Lda.	5 044,83	2 994,31
Tecnidelta - Equipamentos Hoteleiros, Unipessoal, Lda.	2 674,64	2 041,29
Toldiconfex - Material Publicitário, Unipessoal, Lda.	-	353,43
Adega Mayor - Sociedade Vitivinícola, Agrícola e Enoturística, S.A.	618,97	766,68
Torrefacção Camelo, Lda.	459,90	430,17
Delta Serviços - Consultoria e Serviços, Unipessoal, Lda.	11 164,33	10 804,50
Sociedade DómuZ, Lda.	-	217,57
Joaquim dos Santos Nabeiro, S.A.	65,72	-
Sub-total	48 110,85	29 360,69
Total rendimentos	851 898,80	285 360,69

	2024	2023
Gastos		
Fornecimentos e serviços externos (nota 21)		
Outras entidades relacionadas		
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.	1 042,03	695,64
Novadelta - Comércio e Indústria de Cafés, Unipessoal, Lda.	1 993,25	864,74
Tecnidelta - Equipamentos Hoteleiros, Unipessoal, Lda.	9 360,93	2 530,19
Toldiconfex - Material Publicitário, Unipessoal, Lda.	-	5 910,31
Nabeirauto - Comércio e Reparação de Automóveis, Unipessoal, Lda.	2 919,31	4 587,65
Nabeirimóvel - Gestão de Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.	18 567,52	21 151,12
Delta Serviços - Consultoria e Serviços, Unipessoal, Lda.	55 154,79	49 250,20
Joaquim dos Santos Nabeiro, S.A.	1 717,70	9 605,04
Delta Ciência e Desenvolvimento - Associação para o Desenvolvimento da Investigação Científica e das Atividades dos Museus e das Ciências Sociais	97,79	1 233,98
Sub-total	90 853,32	95 828,87

Gastos com o pessoal (nota 22)	2024	2023
Outras entidades relacionadas		
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.	12,00	30,00
Novadelta - Comércio e Indústria de Cafés, Unipessoal, Lda.	-	1 341,40
Tecnidelta - Equipamentos Hoteleiros, Unipessoal, Lda.	298,87	-
Toldiconfex - Material Publicitário, Unipessoal, Lda.	-	115,70
Delta Serviços - Consultoria e Serviços, Unipessoal, Lda.	213,56	-
Sub-total	524,43	1 487,10

Outros gastos (nota 24)	2024	2023
Outras entidades relacionadas		
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.	1 731,46	4 001,54
Novadelta - Comércio e Indústria de Cafés, Unipessoal, Lda.	458,40	1 344,02
Tecnidelta - Equipamentos Hoteleiros, Unipessoal, Lda.	2 221,66	4 689,20
Toldiconflex - Material Publicitário, Unipessoal, Lda.		1 386,01
Nabeirauto - Comércio e Reparação de Automóveis, Unipessoal, Lda.		15,95
Nabeirimóvel - Gestão de Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.	173,97	768,20
Delta Serviços - Consultoria e Serviços, Unipessoal, Lda.	13 159,93	11 198,75
Joaquim dos Santos Nabeiro, S.A.	273,45	2 955,93
Delta Ciência e Desenvolvimento - Associação para o Desenvolvimento da Investigação Científica e das Atividades dos Museus e das Ciências	21,74	188,60
Centro de Dia Nossa Senhora da Graça dos Degolados	3 452,00	-
Sporting Clube Campomaiorense	65,00	-
Sub-total	21 557,61	26 548,20
Total gastos	112 935,36	123 864,17

Saldos

	Euros	
Ativos		
Clientes (Nota 9)	2024	2023
Outras entidades relacionadas		
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.	3 405,76	5 522,24
Novadelta - Comércio e Indústria de Cafés, Unipessoal, Lda.	883,81	346,74
Tecnidelta - Equipamentos Hoteleiros, Unipessoal, Lda.	227,58	181,68
Adega Mayor - Sociedade Vitivinícola, Agrícola e Enoturística, S.A.	101,73	18,56
Torrefacção Camelo, Lda.	31,34	54,38
Delta Serviços - Consultoria e Serviços, Unipessoal, Lda.	1 324,53	4 051,20
Sociedade Dômuz, Lda.	-	217,57
Raia Mayor - Cooperativa Solidariedade Social, CRL.	-	25,00
Sub-total	5 974,75	10 417,37

Créditos a receber e Outros créditos a receber (Nota 11)	2024	2023
Outras entidades relacionadas		
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.		567,85
Sub-total	-	567,85
Diferimentos ativos (Nota 12)	2024	2023
Outras entidades relacionadas		
Delta Serviços - Consultoria e Serviços, Unipessoal, Lda.	1 911,71	1 898,20
Sub-total	1 911,71	1 898,20
Total ativos	7 886,46	12 883,42

	Euros	
Passivos	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores (nota 17)		
Outras entidades relacionadas		
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.	9 963,09	743 096,87
Novadelta - Comércio e Indústria de Cafés, Unipessoal, Lda.	248,66	3 979,47
Tecnidelta - Equipamentos Hoteleiros, Unipessoal, Lda.	3 472,92	11 648,36
Nabeirauto - Comércio e Reparação de Automóveis, Unipessoal, Lda.	693,50	5 999,00
Nabeirimóvel - Gestão de Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.	3 268,92	
Nabeirogest - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	1 296,84	11 438,89
Delta Serviços - Consultoria e Serviços, Unipessoal, Lda.	14 017,16	102 323,65
Joaquim dos Santos Nabeiro, S.A.	211,50	14 098,20
Delta Ciência e Desenvolvimento - Associação para o Desenvolvimento da Investigação Científica e das Atividades dos Museus e das Ciências Sociais e Humanas	-	1 008,58
Sub-total	33 172,59	893 593,02

Outras dívidas a pagar (Nota 18)	31.12.2024	31.12.2023
Outras entidades relacionadas		
Nabeirimóvel - Gestão de Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.	-	24 441,64
Sub-total	-	24 441,64
Total passivos	33 172,59	918 034,66

28. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

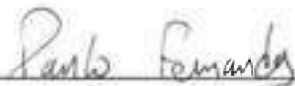
Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

29. Acontecimentos após data de balanço

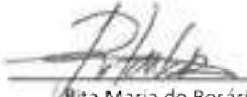
À data em que as demonstrações financeiras estão autorizadas para emissão foi 28 de março 2025. Desde 31 de dezembro de 2024 e até à data de emissão das demonstrações financeiras, não foram recebidas novas informações acerca de condições que existam à data do balanço e que dessem lugar a ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras.

Campo Maior, 28 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO


Paulo Lúcio Rodrigues Fernandes
CC N.º 62557

A DIREÇÃO


Rita Maria do Rosário Nabeiro


Elsa Maria Penacho Elias


Teresa Jesus Anastácio Toureiro

